



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 - PROCESSO Nº. 23070.029938/2019-00


Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3553, de 26 de junho 2019, da Magnífica Vice-Reitora da UFG, sob a Presidência da Tecnóloga/Formação Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, da Vice-Presidente Assistente em Administração Adriana Pereira da Silva, e os Membros, Assistentes em Administração Danilo Boarques de Oliveira, Assistente em Administração Vanessa Sayuri Hayashi (em férias), Administrador Márcio Medeiros Oliveira, Engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, Professor Assistente/EMC Cecílio Rocha Ferreira da Silva, para análise da documentação de habilitação referente à Tomada de Preços nº. 04/2019 Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma/Revitalização/Adequação das Instalações Físicas no Ginásio de Esportes da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás (UFG), situado no Campus Samambaia. Analisando as propostas das empresas.

Foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas, apresentando valores globais com BDI como segue: 01 – KRAMER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.242.595/0001-10, no valor de R\$ 485.852,13 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); 02 – RCG ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 02.447.752/0001-20, no valor de R\$ 575.422,40 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavo) ; 03 – ENENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 532.168,16 (quinhentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) ; 04 – VGR SERVIÇOS E CONST. EIRELI ME, CNPJ: 17.689.801/0001-09, no valor de R\$ 500.170,70 (quinhentos mil cento e setenta reais e setenta centavos) ; 05 – REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.121.210/0001-05, no valor de R\$ 456.588,38 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) ; 07 – W. FORTTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.065.766/0001-36 , no valor de R\$ 499.442,08 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) ; 09 – VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.816.245/0001-94, no valor de R\$ 462.580,83 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) ; 11 – FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 00.740.723/0001-27, no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) ; 12 – THEEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.696.987/0001-44 , no valor de R\$ 448.788,66 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) ; 13 – ARENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.602.547/0001-77, no valor de R\$ 596.927,02 (quinhentos e noventa e seis mil

f



noventa e sete reais e dois centavos) ; 14 – SERTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.381.410/0001-62 , no valor de R\$ 495.993,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) ; 15 – CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 491.073,71 (quatrocentos e noventa e um mil setenta e três reais e setenta e um centavos) e 16 – CONSTRUTORA DINIZ EIRELI, CNPJ: 18.622.725/0001-87, no valor de R\$ 698.045,08 (seiscentos e noventa e oito mil quarenta e cinco reais e oito centavos). Estavam presentes na sessão os representantes credenciados: 04 – VGR SERVIÇOS E CONST. EIRELI ME e 05 – REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em atendimento ao subitem 10.6.1 do edital, a empresa REOBOTE ofertou o valor de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Os envelopes de propostas das licitantes inabilitadas: 06 – RVS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.830.359/0001-78; 08 – CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.463.415/0001-34 e 10 – MSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.320.553/0001-31 estarão à disposição para retirada pela mesma em até de 30 (trinta) dias. Findo o prazo, sem a retirada, os documentos serão destruídos. As propostas foram rubricadas pela CPL e serão analisadas posteriormente pela Comissão Permanente de Licitação. O resultado será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que, julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Adriana Pereira  
Assistente Administrativo  
Mat. 2076394 SEINFRA/UFG

  
Valéria Gouveia do Carmo Ferreira  
Tecnóloga Gestão Pública  
Mat SIAPE 2649299

  
Danilo Boarques de Oliveira  
Assistente Administrativo  
SEINFRA/UFG - Mat. 2302154

